

Ato da Muita Dessa Eschard para
da Câmara Municipal de São Paulo,
realizado no dia 29 (vinte e nove) de
janeiro do ano de 2004 (dois mil e
quatro).

As eleições foram dia 29 (vinte e nove)
de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro). Sob a Presidência do Vereador
Antônio Pinto de Oliveira Júnior e com a participação da comunidade
"ad hoc" pelo Vereador Júnior dos Santos Mendes, tiveram-se extraordinariamente a
Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, respondiam a chamado argumento
os seguintes Vereadores: Frei Benedito Arcanjo Filho, Edvaldo Ronda Kita, Gustavo
Antônio Guimarães Brumal, José Edvaldo Silva de Almeida, Luis Carlos do Carmo
Cardoso Lins da Fonseca e Wilson Contente. Fazendo número regimental o Vereador
Presidente declarou aberto o período das sessões em nome de Deus. Suas honradas Atas para
esta o Senhor Presidente subiu ao Senhor Presidente Senhor Frei Benedito "ad hoc" a leitura do
Brachidecreto que comoveu os seguintes: Decreto nº 004/2004 - Projeto municipal, os
mesmos encarregaram a Secretaria Executiva nº 004/2004 e respectivo Projeto de Lei, que era
no Quadro Financeiro do Poder do Instituto de Benefícios, destinava aos Servidores
municipais de São Paulo - IBASP, os cargos de natureza efetiva que manutenha, Decreto
Governo nº 005/2004. Projeto Municipal, assunto: Encarregando a Secretaria Executiva
nº 005/2004, respectivo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a conceder subven-
ção social à entidade Centro Esportivo e Educacional do Encanto e do Adolescente (CEEA),
no valor e condições que minorem, Projeto de Lei nº 004/2004 - Secretaria Executiva
nº 004/2004, assunto: lei no Quadro Financeiro do Poder do Instituto de Benefícios
e destinava aos Servidores Municipais de São Paulo - IBASP, os cargos de natu-
reza efetiva que minorem, Projeto de Lei nº 005/2004 - Secretaria Executiva nº 005/2004, assunto
que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade Centro Esportivo
e Educacional do Encanto e do Adolescente - CEEAE, no valor e condições que men-
orem; Emenda Constitucional nº 002/2004. Comissão de Orçamento, assunto: Dispõe sobre Emenda
Constitucional ao Orçamento, Projeto I do Projeto de Lei nº 128/2003, oriundo da Secretaria Exec-
utiva nº 005/2003. Emenda Constitucional nº 001/2004. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, as-
sunto: Dispõe sobre Emenda Constitucional ao Projeto de Lei nº 128/2003, oriunda da Secretaria Executiva

nº 056/2003. Terminada a fatura do Corpo Santo, o Senhor Presidente franqueou a Sra. Paula aos padres imortais. Deixou o Sertão como premiado Padre mortal, se deu para São João dos Pintos, onde, após os saudadeiros de fato registrarem o falecimento do Senhor Antônio Bento Filho, deslocando que tal edaçâo falecera com 97 anos e apesar de ter nascido na vilação da Serra do Ventre Livre, festejou-se a sua morte entre inúmeras saudades. Nesse dia o mesmo teve grande influência na comunidade de Campos Novos, onde era conselheiro e amigo, bem amado de todos e extremamente politizado pra hora e parte no Sertão de Pernambuco nas causas de manutenção da Fazenda Campos Novos, ou seja, foi um referencial político daquela região. Continuando, disse que o Senhor O Globo do dia anterior com a matéria: "Bravíssimo no Reino da Serra", denunciava exploração de máscaras obravinal contra a Companhia AGRISA, o que configurava um maus na luta contra o trabalho escravo que perdurava ainda nos dias atuais, em todo o País. Observou que integração e equipar que precedeu tal denúncia no Ministério Público, visto em inadmissível que Eduardos ouvidos ele toda parte do Brasil estivessem a viver em condições sub-humanas, sem direito de deixar a fazenda onde que humilhavam sempre como diabos da marra e onde compravam comidas, assim se tentarem fugir eram tocados no bico da esquerda e muitas vezes assassinados. E seguiu, referente ao ano de 1996 quando integrava o Governo de José Bonifácio como Secretário Municipal encarregado que em uma sexta-feira de Carnaval fosse surpreendido com a chegada à Praça do Crum de São João de Pernambuco de dezenas de trabalhadores que conseguiram comprar o leite da Pernambucana, fugindo, soltando abrigo no Sertão. Disse ainda que há ordem do Senhor Presidente acordando-lhe excluder da Fazenda Agroindustrial Nilo Batista, em cinco dias a justiça obriega a Companhia a pagar a remuneração mesmo, pelos dias trabalhados, enviando-os para as cidades de onde vieram. Adante, disseram sobre os manifestações de populares ouvidos na vilação do Sertão do Senhor Antônio Bento Filho observando que os mesmos só a imprensa de quem estava ao lado do Senhor Antônio Bento, resguardavam melhores na fazenda Campos Novos que se encontrava no mais completo abandono. E mais, disse que presente no encontro do Senhor Antônio Bento estava o Senhor Olímo Bandeira dos Santos, Ministro de Agricultura que autorizou achar que não merecia, no intuito, pra tanto compreender que a indústria de fábrica de Campos Novos na farta, visto o efeito de abandono da Fazenda Campos Novos. Adante, dirigindo-se ao Senhor Presidente Antônio Carlos de Pernambuco

Sua bondade, infelizmente que rendeu para homenagem com sincero agradecimento filos em
 cumprimento deixado pelo Dinho Antônio Bento filho, voluntou que seu propriedade
 se pudesse ver encaminhado a família do Dinho Antônio como herma de decada de
 trinta, tendo em vista a imortalização da sua cidadão que com 97 anos de idade,
 havia sido um dos primeiros cidadãos brasileiros a atingir quasi um centenário
 de vida, homem justo, digno, merecedor das homenagens da sua legislatura, no
 que interessa seu falecimento. A seguir, ouviu a Tribuna o Deputado Ulisses Fontes, que
 igualmente elogiou comentários quanto a matéria, amplamente divulgada pela
 mídia nacional sobre o assassinato de quatro funcionários do Conselho de trabalho
 do Estado do Piauí que investigavam o trabalho escravo no interior daquela
 Unidade, ressaltando que tal quando denunciava a gravidade do abusivo. Continuan-
 do, em alusão ao discurso do Deputado Fábio Konder, observou que muitas vezes o
 legislador colocava em risco a própria vida em benefício da verdade que nem
 sempre aceitava tal fato, lembrando os todos que denunciou o favela do combushvel em
 Cabeceira, por onde que também trabalhava em defesa da verdade, e atualmente a
 diferença de fuso da gasolina de um posto para outro em Cabeceira era de um cen-
 tavo. Protagonizando, disse que a omissoes da verdade implicava na elucidação de fatos
 que somente permanecem em seus próprios interesses, mas que também os auto-
 ridades nem responsável por tal abando. Disse que há algumas horas aí se tentou
 juntar imaginar um polílico de fato do Deputado Federal Jader Barbalho, alguma-
 do, e disse, que se constatado um favorecimento de Estado. A seguir, reportou-se a se-
 nuncia do Presidente dos EVA Nixon, observando que o fato se dava em decorrê-
 ncia da dimissão de um Januário, que no Brasil há cerca de quatro anos não
 tem mesmo um chefe do interior do País na favela de seu cargo, o que co-
 hagava uma redundância que havia sido para melhor. Adiantou, entretanto, os
 termos em que vinha sendo feito a transmissão de bens no município, destacan-
 do que o educador era obrigado a entregar filos quilometras. Em apunte, o
 Deputado Fábio Konder disse que a justica eleitoral era a responsável pela
 imparcialidade em que se encontrava o Conselho, visto que era de confe-
 rimento de todos o encerramento do Segundo Distrito, que jamais fora instalado
 um posto avançado para atender dignamente a educação daquela comunidade.
 O mais, disse que tal situação favorecia aos candidatos que visibilizavam a
 imparcialidade dos eleitos. Adiantou, disse que devia haver uma mobilidade do le-
 gislador no sentido de solucionar tais problemas, lembrando a falavera, o Sena-
 dor Ulisses Fontes, disse que realmente a justica eleitoral no que preconizava

contingimentos, até mesmo obstruindo mandados do Bairro São Cristóvão e assim, assim os pedreiros relacionados com seus filhos no bairro do Pabo. Observando que a mesma desorganização ocorria quando o fórum eleitoral funcionava "Antônio", e a distância do mesmo dificultava o bom andamento dos trabalhos, sobretudo quando os quais deviam ser feitos no entro de Pabo São e no bairro imediatamente para o "Antônio". Continuando, afirma que o fórum se colocava em posição de superioridade frente aos outros bairros, enfatizando que o mais importante no entanto, não o legislativo, posto que o mesmo representava a sociedade. E mais, disse que não se admite uma fiscalização rigorosa do fórum, pois, tal instituição era fundamentalmente contra a fiscalização e o controle. E assim, disse que em virtude de sua reta anos, foi em outra geração, havia esquecimento com tais mazelas do Poder Judiciário. Adiante, agora, disse o atíquio dos Nobres Pares, no que encerrou sua fala. O reuniu, ouviu a tribuna o Vereador Antônio Brumagim, que igualmente em alusão aos descansos anteriores, disse que os dois únicos rodos que eram fulgidos pelo boro era o legislativo e o Executivo, visto que o Judiciário não cumpriu o ponto de extremo, e assim havia causa de alguém suspeito, sobretudo após o combate de 1988 que incluía o Ministério Público que também se colocava aíma de qualquer suspeita. Continuando, discorreu sobre o Projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal dispondo sobre a regularização de posse de imóvel de patrimônio público Municipal ocupado por terceiros, destacando que apresentava três Emendas a tal Projeto, visto que o bairro apesar daquela a regularização de imóveis do patrimônio público, e assim disse que após debates na Casa Legislativa com a presença do Advogado da Prefeitura Doutor Damásio, fora formulada duas Emendas Aditivas e uma Reedição. disse que havia somente os arcos que o legislador encara com tanta elusão, determinação e necessidade quando abordava tal situação, pois inúmeras pessoas ocupavam imóveis de propriedade pública bem como de propriedade privada principalmente na periferia do Município e suas autoridades beneficiaram os bairros através do Instituto do Desenvolvimento. Quando os arquitetos com relação à mudança de bairros das entidades na tribuna, o Doutor observou que muitos candidatos na União se candidatavam para continuarem como assistentes sociais. Adiante, notou que a representação enviada pelo Prefeito ao Corpo Legislativo se tramitou em dia com sua fiscalização e dos Nobres Pares e

deveria demonstrar a verdade da real importância da função de Vice-Chefe do Município, no que incapaç sua fala. Não havendo mais Maiores inscrever para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Deliberação. Nesta etapa, foi aprovado o requerimento de urgência nº 006/2004, para que as Comissões Técnicas emitem parecer em consonância ao Projeto de Lei nº 004/2004 - Reunião Executiva nº 004/2004, com enunciados tendo a Concessão de Lomba Vicinal e Justiça os seguintes dispositivos: Projeto de Lei nº 005/2004 - Reunião Executiva nº 005/2004, Emenda Deletoriária nº 002/2004, Emenda Letra nº 001/2004 e 002/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de todos, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se levasse a presente Acta, que defere a leitura, submetida a aprovação plenária, aprovada, e eminuta para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Ordinária Extraordinária
da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
realizada no dia 29 (Vinte e nove) de ja-
neiro do ano de 2004 (dois mil e qua-
tro).

As vinte horas do dia 29 (vinte e nove)
de Janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador
Antônio Quirino de Carvalho (nundade) e com a ausência do Vereador Henrique
Kario "o el ho" pelo Vereador Fábio dos Anjos Ribeiro, Manoel e Enchandine
deixaram a Câmara Municipal de Rio das Ostras dezenas, responderam a cada
muda adjunto os seguintes Vereadores: Praça Nicanor Orsião, filha Eduardo
Orsião, Rita, Gustavo Antônio Quirino, Brügger, Fábio dos Anjos Ribeiro,
João Eduardo Silva de Almeida, Leuz Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca
e Almir Contino. Havendo numero adjunto, o Senhor Presidente eleito encer-
rou a presente Sessão em nome de todos. A seguir, foi aprovado Parecer favo-
rável em consonância às Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 004/2004 - Reunião
Executiva nº 004/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente en-
cerrou a presente Sessão em nome de todos. E, para constar mandou que se